



PORTARIA Nº 592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 585/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 05 a 20 de outubro do corrente ano, 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022, do servidor **GENÉSIO MERENCIA**, do cargo de provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE OUTUBRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal